



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Economia e Finanças realizada em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Sala dos vereadores “Neusa Nader Borges”, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a Vereadora kamilla Rocha (Presidente), o Vereador Denizart Zazá (Relator) e o Vereador Marcelo Rosa (Membro) bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa Dr. Vinícius Cortázio e Sr. Victor Mattos . A Presidente declarou aberta a reunião. Ato contínuo, passou-se à pauta da reunião, que consistiu exclusivamente na análise do parecer final emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente à prestação de contas do ex-prefeito Edson Figueiredo Magalhães, a qual obteve parecer pela rejeição. A comissão discutiu o teor técnico da decisão do TCE-ES e as implicações para o julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal. **A comissão, com base no princípio da ampla defesa e contraditório, deliberou pela utilização de todos os meios possíveis para intimar o ex-prefeito, a fim de que ele pudesse apresentar um procurador para se defender, fazer seus quesitos, apresentar defesa escrita ou até mesmo realizar uma sustentação oral, tendo em vista o teor da decisão e as implicações jurídicas da matéria, Inicialmente, a Presidente da Comissão se prontificou a realizar pessoalmente a tentativa de entrega da intimação, medida que foi aprovada por unanimidade pelos membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os membros desta comissão. Guarapari / ES, 24 de março de 2025.**

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS


Ver. kamilla Rocha – Presidente


Ver. Denizart Zazá – Relator


Ver. Marcelo Rosa – Membro